

EMENDA PARLAMENTAR Nº 02 / 2025
(TIPO: APROPRIAÇÃO)

Ao Projeto de Lei nº 111/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bayeux para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.”

AUTOR(A): Vereador(a) Nildo da Casa Branca

PARTIDO: Mobiliza

DATA: 04/12/2025

INCLUSÃO

Órgão	01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária	01.010 – Câmara Municipal
Programa/Ação	2001 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo Municipal
Localização	Município de Bayeux
Funcional	15 451 3036 1026
GND (Grupo de Natureza da Despesa)	3 – Outras despesas correntes
Modalidade de Aplicação	90 – Aplicação Direta
Fonte de Recurso	101 – Recursos Ordinários do Tesouro Municipal
CO (Categoria Orçamentária)	01.010
Dotação Orçamentária – Valor para Inclusão (R\$)	R\$ 4.833.417,34
Meta específica	Correção do valor do duodécimo, considerando a decisão judicial que determina o incremento do FUNDEB.

ANULAÇÃO

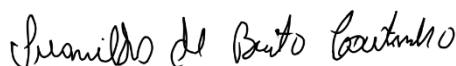
Dotação Orçamentária – Valor total para Anulação (R\$)	R\$ 4.833.417,34
02030 – Secretaria de Finanças 04 846 0001 0005 469171	R\$ 800.000,00
02030 – Secretaria de Finanças 04 846 0001 0006 469071	R\$ 1.000.000,00
02030 – Secretaria de Finanças 04 122 0003 2007 339047	R\$ 500.000,00
02030 – Secretaria de Finanças 04 122 2002 2006 319113	R\$ 333.417,34
02120 – Secretaria de Cultura e Turismo 13 392 3045 2219 339039	R\$ 600.000,00
02070 - Secretaria de Infraestrutura 04 451 3036 1041 449052 15 451 3026 1146	R\$ 1.000.000,00

02070 - Secretaria de Infraestrutura 15 451 3026 1146 449051	R\$ 600.000,00
--	----------------

JUSTIFICATIVA

A inclusão do valor de R\$ 4.833.417,34 destina-se à correção do duodécimo da Câmara Municipal de Bayeux, em cumprimento à decisão judicial que determinou o ajuste decorrente do incremento do FUNDEB. A medida visa garantir a adequada manutenção das atividades legislativas e o equilíbrio financeiro entre os Poderes, assegurando o repasse constitucional previsto.

Bayeux, 03 de dezembro de 2025.



Nildo da Casa Branca – Vereador (MOBILIZA)